

**Resolução n.º 03/2002 – CAP/PR.  
Paranaguá, 31 de julho de 2002.**

O Presidente do CAP, Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, **CMG Pedro Tkotz Neto**, no uso de suas atribuições conferidas conforme Artigo 9º do Regimento Interno, tendo em vista o que consta da Ata da Comissão de Acompanhamento de Dragagem reunida em 24/07/02 para manifestar-se sobre solicitação da APPA contida no ofício n.º 313/02 de 24/07/02 e parecer técnico anexo e considerando decisão unânime do Conselho na Reunião Ordinária do dia 31 de julho de 2002,

**RESOLVE:**

- 1) **APROVAR** o parecer técnico de Termo Aditivo ao Contrato de Dragagem de Manutenção nº 031 de 24/07/02 entre a APPA e a empresa Bandeirantes Dragagem e Construção Ltda para serviços de dragagem de manutenção nas áreas compreendidas na altura das bóias 3 e 4.
  
- 2) **RECOMENDAR** à APPA que a Comissão de Acompanhamento de Dragagem seja ouvida previamente pela CPL – Comissão Permanente de Licitação e Cadastros, sempre que houver licitação envolvendo recursos do FUNMAR – Fundo de Dragagem, Manutenção e Modernização da Infra-Estrutura Marítima.

Sala de Reuniões do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, em 31 de julho de 2002.

**PEDRO TKOTZ NETO**  
**Capitão-de-Mar-e-Guerra**  
**PRESIDENTE**